

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS
IRMÃ CATARINA E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH.

Sociedade de Estudos Espiritas Irmã Catarina entidade de fins filantrópicos, sito a rua Barão de Sergi nº 100, São Paulo, inscrita no CGC MF sob o nº 62.998.117/0001-63, neste ato representada pelo seu presidente Kazimir Bevilacqua, apátrida, casado aposentado, identidade Rne W 44.60.88 T, CPF 003.936.650-20, residente na Rua Visconde do Rio Claro nº 48, SP. Proprietária do imóvel localizado a rua do Líbano nº 469, município de Francisco Morato e cadastrado sob o nº 1.13.014.015.00 e 1.13.014.016.00. Doravante denominada simplesmente COMODANTE e de outro lado, a Associação de Promoção Social Justina Schuh, sociedade civil de fins filantrópicos, com sede e foro na avenida Princesa Isabel nº 258. Parque 120, Francisco Morato, inscrita no CGC MF sob o nº 20 721 694/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente Antonio Roberto Mota, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG. nº 8.865.814 e CPF 581209.398-91, residente a rua José Gonçalves Galeão nº 93-apto.231-bl C.SP. Doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA, TEM justas e acertadas o presente CONTRATO DE COMODATO mediante as cláusulas e condições seguintes;


1. O presente instrumento tem por objetivo a cessão, pela Comodante, a título de Comodato, de parte das instalações situada na rua Líbano 469, Chacara Campininha, Francisco Morato, SP. De propriedade da Comodante, com a finalidade de serem desenvolvidas atividades assistenciais, segundo os critérios de 3ª faixa da Comodatária, para implantação de Unidade de Promoção Social que denominar-se-á Associação de Justina.
2. O imóvel, objeto deste Comodato, será cedido, sem qualquer ônus para a Comodatária, para implantação dos serviços necessários a finalidade deste instrumento.
3. Compete a Comodante, fiscalizar constantemente o estado de conservação do imóvel cedido, não estando incluídas as obras de adaptação a serem executadas pela Comodatária.
4. Compete a Comodatária:
 - a) Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, obrigando-se a devolvê-lo no mesmo estado de conservação, ao término da vigência deste Comodato, facultando-se a Comodante, vistoria-lo, sempre que julgar necessário.
 - b) Entregar a Comodante toda e qualquer notificação que lhe for dirigida, referente ao imóvel cedido
5. As obras necessárias a instalação ou expansão dos serviços de assistência serão executados sempre de comum acordo entre as duas entidades.
6. As benfeitorias realizadas com a participação da Comodatária no imóvel, ficarão adendas ao mesmo como parte integrante sem que lhe caiba qualquer direito de retenção o ressarcimento por perdas e danos.




7. O prazo de vigência do presente instrumento será de período indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado através de termo aditivo, ou a critério das partes.
8. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, em decorrência de inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste termo ou através de acordo entre as partes.
9. Fica eleito o foro da cidade de Francisco Morato, SP. Para dirimir quaisquer dúvidas, porventura decorrentes da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinamos em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

São Paulo

COMODANTE;  *Kazimir Bevilacqua*

SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS IRMÃ CATARINA
KAZIMIR BEVILACQUA -PRESIDENTE

COMODATÁRIA;  *Antonio Roberto Mota*

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH
ANTONIO ROBERTO MOTA -PRESIDENTE

Tabellião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Francisco Morato
(Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas) Oficial e Tabelião: Bela, Sueli, Mariana Noreen
RUA 21 DE MARÇO, 130 - CENTRO - FRANCISCO MORATO - SP - CEP: 13901-040 - FONE: (11) 4488-2218 - FAX: (11) 4488-2091 - E-MAIL: registro@franciscomorato.sp.gov.br



Reconheço por semelhança firmada o valor reconhecido
KAZIMIR BEVILACQUA; ANTONIO ROBERTO MOTA

Francisco Morato-SP, 28 de Abril de 2015

Em test. _____ da verdade.

ITALO EDUARDO GOMES CARVALHO - ESTABELECE

Valor: R\$14.94 Salda; Nº032506

TESTEMUNHAS;

1:-----

2;-----